



**DECRETO Nº 36, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO PROFESSOR E CIRURGIÃO-DENTISTA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO.**

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento aos 72 anos do Professor e Cirurgião-Dentista **José Coelho de Araújo** ontem, dia 30 de novembro de 2017, na Policlínica do Alecrim, em Natal/RN;

**CONSIDERANDO** que **José Coelho de Araújo** por mais de 30 anos atuou na educação e na saúde bucal de cidadãos campograndenses e circunvizinhos;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Luto Oficial no município de Campo Grande, pelo período de 03 (três) dias, em razão do falecimento do professor e cirurgião-dentista aposentado **José Coelho de Araújo**.

**Artigo 2º** - Fica determinado o hasteamento da bandeira do Município a meio mastro na sede da Prefeitura.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo, também, ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos no hall de entrada do prédio da Prefeitura Municipal.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Municipal de Campo Grande

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b>
<b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA	<b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> PEDRO PAULO FREITAS HOLANDA	<b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campo grande.rn.gov.br – E-mail: jocg.publicacao@gmail.com	